

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 166 - 17/12/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.344 de 06/10/2009, que regulamenta as condições para as transferência de recursos financeiros, com vistas à implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – PARTICIPASUS, em 2009;
- que o Estado do Paraná e os municípios de Curitiba, Cascavel, São José dos Pinhais, Ponta Grossa, Maringá, Londrina, Apucarana, Guarapuava, Paranaguá e Foz do Iguaçu, foram selecionados, na respectiva Portaria, para implantação dos componentes do PARTICIPASUS, todos com adesão ao Pacto pela Saúde;
- informação do município de Cascavel, de que as ações de auditoria, monitoramento, avaliação da gestão, ouvidoria, gestão participativa e controle social, estão contempladas no Plano Municipal de Saúde do município no quadriênio 2006-2009, e estão sendo inseridas no Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2010-2013 e nas respectivas Programações Anuais de Saúde.

INFORMA que o município de Cascavel atendeu aos requisitos da Portaria GM/MS nº 2.344/09, para a implantação do PARTICIPASUS no município.



Gilberto Berguio Martin
Coordenação Estadual



Marina S. Ricardo Martins
Coordenação Municipal